



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 12/05/04 **CID**

Assessoria de Plenário

IND 2421/2004

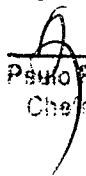
INDICAÇÃO Nº 004.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C-SEG.

Em 12/05/04


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Gabinete do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a implantação de faixa de pedestre em vários trechos na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2421/2004
Fls. N.º 01 BIA

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a implantação de faixa de pedestre em vários trechos da Região Administrativa de Ceilandia, conforme relação abaixo:

- 1. Faixa de pedestre na N-2 perto da parada de ônibus da QNM 01;*
- 2. Faixa de pedestre na Via N-1 da Ceilandia;*
- 3. Faixa de pedestre próximo à parada de ônibus na QNM 02 Conjunto "A";*
- 4. Faixa de pedestre na Via 02 – frente para a QNM 01.*





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 2421 / 2004
Fig. N.º 02 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo solicitar ao Diretor do DETRAN/DF a implantação de faixa de pedestre em vários trechos da Região Administrativa de Ceilandia.

Em reunião com aquela comunidade constatei que uma das suas reivindicações é a segurança dos pedestres. Há uma grande quantidade de veículos que trafegam no local e a necessidade de travessia pelos pedestres aponta para uma necessidade de implantação de faixa de pedestres nos locais:

- 1- Faixa de pedestre na N-2 perto da parada de ônibus da QNM 01;*
- 2 - Faixa de pedestre na Via N-1 da Ceilandia;*
- 3 - Faixa de pedestre próximo à parada de ônibus na QNM 02 Conjunto "A";*
- 4- Faixa de pedestre na Via 2 – frente para a QNM 01.*

Os moradores que reivindicaram são:

<i>-SARA JANE MARTINS FERNANDES</i>	<i>QNM 01 Conj B Casa 22</i>
<i>-GILMAR COSTA DA LUZ</i>	<i>QNM 01 Conj. E Casa 32</i>
<i>-MARIA DE ASSIS MARQUES PACHECO</i>	<i>QNM 01 Conj. B casa 25</i>
<i>-ANA PAULA SILVA</i>	<i>QNM 01 Conj. B casa 26</i>
<i>-ALZIRA MARCIANO DOS SANTOS</i>	<i>QNM 01 Conj. C casa 21</i>
<i>-ADRIANA CRISTINA DA CUNHA</i>	<i>QNM 01 Conj. B casa 35</i>
<i>-IVANIA VIEIRA DE MOURA</i>	<i>QNM 01 Conj. C Casa 03</i>

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO